



## **RESOLUÇÃO Nº 05 DE 29 DE MARÇO DE 2023 /CMDCA**

Torna pública o resultado do Fórum de Eleição para a Escolha dos Membros das Organizações Representativas da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Carapicuíba-SP/CMDCA para o biênio 2023-2025 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Carapicuíba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações, a Lei Municipal nº. 2.976, de 24 de fevereiro de 2010 e o disposto em seu Regimento Interno:

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº. 8.069/1990 e suas atualizações, Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente – ECA e demais legislações e normativas específicas vigentes.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 116 /2006 que altera dispositivos das Resoluções nº 105/2005 e 106/2006, que dispõe sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal No. 2.976 de 24 de fevereiro de 2010 , que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA e do Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** a Resolução CMDCA Nº 02 de 15 de Março de 2023 que constitui a Comissão de Eleição para o Processo de Escolha dos Membros das Organizações Representativas da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Carapicuíba-SP/CMDCA para o biênio 2023-2025;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 03 de 22 de março de 2023 , que dispõe sobre o processo de eleição para a sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba /CMDCA;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Comissão Eleitoral após análise do processo de eleição realizada em 29 de março de 2023;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** TORNAR pública o resultado do Fórum de Eleição para a Escolha dos Membros das Organizações Representativas da Sociedade Civil no Conselho

Municipal de Carapicuíba-SP/CMDCA para o biênio 2023-2025, conforme a ordem de classificação abaixo:

<b>ORGANIZAÇÃO SOCIAL</b>	<b>NOME DO REPRESENTANTE NO CMDCA</b>
LAR DO MENOR DE CARAPICUÍBA	ANA RITA DO NASCIMENTO
ASSOCIAÇÃO A TENDA DE CRISTO	EDNA M.S.GOTTERT
CASA MARIA MAIA	THAIS DE CAMPOS BITTENCOURT CUSTÓDIO
CENTRO DE ATEND.ESPECIALIZADO LÉA ROSENBERG	KEILA MARIA A. SILVA
SOS BRASIL MELHOR	LUCIENE LUIZ DO NASCIMENTO

<b>MOVIMENTO SOCIAL</b>	<b>NOME DO REPRESENTANTE NO CMDCA</b>
FORUM DCA CARAPICUÍBA	ELIZABETH FÁTIMA DE OLIVEIRA TIMÓTEO
FOMT/SUAS CARAPICUÍBA	NEUZIR OLIVEIRA ROSA

Parágrafo único: A posse dos/as novos/as Conselheiros/as representantes da Sociedade Civil no CMDCA ocorrerá em 31 de março de 2023.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e revoga as disposições contrárias.

Carapicuíba, 29 de março de 2023.

ANA RITA NASCIMENTO

Presidente